



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000216/2019
Processo: 8571-00 2019

Parecer André Luiz Vieira - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa



Trata-se do Projeto de Lei de nº 216/2019, de autoria dos ilustre edis João Kennedy Ribeiro, João Francisco Condé, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Juraci Scheffer, Ana das Graças Cortes Rossignoli, que "institui a Campanha de Proteção às finanças da Pessoa Idosa".

Sendo assim, de conformidade com a disposição regimentar, prevista no art.72, inciso XI, desta egrégia Casa Legislativa, é que e se submete ao crivo desta comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa a presente proposição.

Nesse sentido, destacando a importância do tema em discussão, assim como calcado no fato da conscientização ser a mais eficiente das medidas de proteção aos Direitos da pessoa idosa é que libero o PL nº 216/2019 para que siga seu curso regular até o plenário, aonde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de março de 2021.

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz - Republicanos